

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES – SP
CNPJ- 64.612.823-0001-50



LIVRO Nº 021

FOLHAS Nº 014

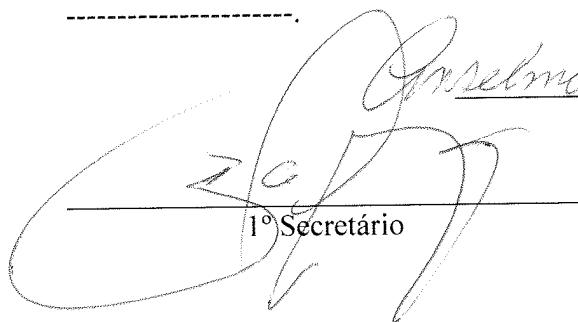
5ª Sessão EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 29 de março de 2016.

Presidência do Sr. ANSELMO CAMPANHARO

Secretários Srs: MARCELO BALLONI

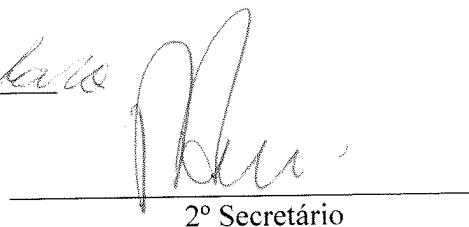
ANTÔNIO ALVES CORREIA

Às 11:00 (onze horas), sob a Presidência do senhor Anselmo Campanharo, feita a chamada, verifica-se a presença dos Vereadores, Aline da Silva Neves Leonardo, Antônio Alves Correia, Antônio Geraldo Almeida, Marcelo Balloni, Marcio Aparecido Ferreira, Márcio Milhoração, Maria Cristina dos Santos e Ricardo Martini. Com a presença de Nove Srs. Vereadores, havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Extraordinária, a pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 012/2016. Não havendo Expediente, passa-se a Ordem do Dia: Anuncia-se, e é, sem debate Aprovado por unanimidade, sendo enviado á sanção o Projeto de Lei nº 012/2016, do Executivo, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a promover a Alienação de Bens Imóveis pertencentes ao Município e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão. Para constar, eu, Helena Aparecida Wittica Teixeira (Helena Aparecida Wittica Teixeira), Diretora Administrativa da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----



1º Secretário

Anselmo Campanharo
Presidente



2º Secretário